



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO
CAMPO
FREGUESIA DE SÃO PEDRO _____

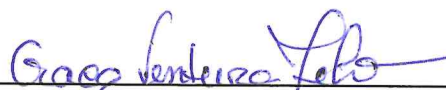
Alvará
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, nomeia, nos termos do n.º 6, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da Secção de Voto n.º 2), da Assembleia de Voto da Freguesia de São Pedro deste município.

Presidente	Cristina Sofia de Lima Vieira
Suplente	Zenaide da Graça Pacheco Rodrigues
Secretário	Alexandre Miguel Tavares Teixeira
Escrutinador	Matilde Medeiros dos Santos
Escrutinador	Luciana de Fátima Medeiros

Vila Franca do Campo, 16 de maio de 2025

P^{LO} Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, deve ser enviada, **até ao 12.º dia anterior ao da eleição**, cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

FREGUESIA DE SÃO PEDRO _____

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de São Pedro os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 2

Presidente	Cristina Sofia de Lima Vieira
Suplente	Zenaide da Graça Pacheco Rodrigues
Secretário	Alexandre Miguel Tavares Teixeira
Escrutinador	Matilde Medeiros dos Santos
Escrutinador	Luciana de Fátima Medeiros

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila Franca do Campo, 16 de maio de 2025

P`LO Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in blue ink, reading 'Graça Ventura Felo', is written over a horizontal line.

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.